

PORTARIA N.º 303/DETRAN/2026, de 05/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 14699/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa POSITIVO VISTORIAS BIGUACU II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.119.758/0001-26, estabelecida no município de BIGUACU/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento Interino

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.710 de 06 de março de 2026, pg 19.